

Estado de São Paulo

488° Ano da Fundação do Povoado e 72° de Emancipação Político Administrativa





Sr. Presidente Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.	
83/21	100/21	5	NewAon	

O Serviço de energia elétrica, vem causando varias reclamações aos munícipes desta Cidade, pois a empresa enviou varias notificações via Termo de Ocorrência de Inspeção - TOI informando que os medidores de energia elétrica havia sido substituído por terem sido constatadas alterações e adulterações na medição em vários bairros.

Como se não bastasse a empresa ter realizado a troca dos medidores sem acompanhamento do responsável pela conta de energia, acusa ainda que houve desvio de energia elétrica, enviando boletos de parcelamento sem ser requerido pelo responsável da conta de energia.

Ocorre que mesmo realizando a troca dos relógios, o consumo de energia não mudou na média de gastos do consumo.

Os Munícipes realizaram defesa administrativa justificando a injusta cobrança, bem como o cancelamento do Termo de Ocorreria de Inspeção, porém a prestadora de Serviço indefere o mesmo sem breve justificativa.

Em virtude dos pontos apontados, é dever do Poder Legislativo acompanhar a situação do Serviço de Energia Elétrica em nossa Cidade a fim de trazer luz aos fatos descritos e, desta forma, apontar possíveis soluções que que resguardem o interesse da coletividade.

Assim, requeiro observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário propor a criação de COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV), na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta casa, com a finalidade de ACOMPANHAR OS FATOS DESCRITOS EM EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA CPFL, comissão esta que deverá ter 03 (três) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2 do art. 53 regimental.

Requeiro também, seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Mellet, Cunha, 16 de novembro de 2021.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

VEREADOR PSD

Roniele Martins da Silva Vereador

reador Miles



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2995 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72° DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os vereadores: Alexandre Mendes da Silva - Presidente, Marcos Roberto Silva - Relator e Guilherme dos Santos Malaquias - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "ACOMPANHAR OS FATOS DESCRITOS EM EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA CPFL", conforme o disposto no Requerimento nº 100/2021.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO DE OLIVEIRA Presidente

ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS Diretor-Secretário

Processo nº 837/2021 – Requerimento nº 100/2021 Autor: Alexandre Mendes da Silva



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

Pl.07

PORTARIA Nº 176 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72° DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores AMANDA DA SILVA FERREIRA e GIOVANNA SALLES BANDINI para atuar como Assessor Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 2995, de 23 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA Presidente

ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS Diretor-Secretário



Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado 72º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DE REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DOS FATOS DESCRITOS EM EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA, CPFL.

Aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e um, às 14hrs, na sala de reuniões nº9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para "ACOMPANHAR OS FATOS DESCRITOS EM EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA CPFL", instituída pela resolução 2.995 de 23 de novembro de 2021. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator; Guilherme dos Santos Malaquias, membro, Amanda da Silva Ferreira, assessor jurídico; Giovanna Salles Bandini, secretária da CEV. O presidente abriu os trabalhos informando que a presente reunião visa acompanhar os fatos descritos em eventuais falhas de serviços da empresa de energia elétrica, CPFL. Também buscarão esclarecimentos com todos os envolvidos no caso que está contribuindo para as várias reclamações que este presidente vem recebendo diariamente dos moradores dos conjuntos habitacionais da cidade. Ficou decidido que a CEV irá convocar uma reunião com os representantes dos prédios para esclarecimentos, posteriormente serão convocadas a CPFL e a Secretária de Habitação do Município. A primeira oitiva será com o uma comissão de representantes dos prédios afetados a ser marcada oportunamente. Não tendo mais nada a ser debatido, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Garanna Bandini Salles Bandini, secretária da comissão digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes.

> Alexandre Mendes da Silva (Topete) **Presidente**

Marcos Roberto Silva (Tinho)

Relator

Amanda da Silva Ferreira Assessor Jurídico

Guilherme dos Santos Malaquias

Membro

Proc 837/2021



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado 72º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA ACOMPANHAR EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA CPFL.

Aos três de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10hrs, na sala de reuniões nº 9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para "ACOMPANHAR EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA CPFL", instituída pela resolução 2.995 de 23 de novembro de 2021. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator; Guilherme dos Santos Malaquias, membro, Amanda da Silva Ferreira, assessor jurídico; Giovanna Salles Bandini, secretária da CEV, além do Sr. Djalma Sutero da Silva, RG: 25.912.785-1, morador do bloco 31 do Conjunto Habitacional Mário Covas na Vila Natal, Sra. Joelma Santos Oliveira, RG: 43.922.507-3, residente do Conjunto Habitacional Vila Harmonia, no Bolsão 7 e o Sr. Valdivino Ludovico Souza, RG: 22.113.692-7, líder comunitário e representante dos síndicos, morador do bloco 21 do Conjunto Habitacional Mário Covas, na Vila Natal. O presidente abriu os trabalhos informando que a presente reunião visa ouvir os representantes dos prédios dos conjuntos habitacionais da Vila Natal e do Bolsão 7. devido as eventuais falhas de serviços da empresa de energia elétrica, CPFL. Aproveitando para buscar esclarecimentos com todos os envolvidos no caso que está contribuindo para as várias reclamações que este presidente vem recebendo diariamente dos moradores dos conjuntos habitacionais da cidade. Iniciando a primeira oitiva o Sr. Dialma Sutero da Silva, morador do bloco 31 do Conjunto Habitacional Mário Covas na Vila Natal, entregou a este presidente uma juntada de documentos extra judicial, o qual continha cópias de comunicados da substituição dos medidores, cópias de Termos de Ocorrência e Inspeção (TOI), cópias de agendamento de avaliação técnica do medidor e cópia do abaixo assinado por mais de cem moradores, além de cópias de convocação de cobranças. Alguns dos moradores do Conjunto Habitacional Mário Covas entraram com defesas administrativas junto a empresa prestadora de serviço, alguns tiveram retorno positivo, outros nem resposta tiveram, sendo assim resolveram se juntar e protocolar os documentos junto ao Ministério Público para dar andamento no caso, já que diversos moradores receberam boletos de parcelamento de dívida sem nem ter recebido notificação da troca do medidor ou até mesmo da possível irregularidade encontrada, dívidas essas que chegam a quarenta mil reais. Outra observação feita pelos moradores foram as recusas falsas na notificação da troca do medidor, ou a informação de que não tinha morador, sendo que os funcionários da empresa não chegaram a tocar em nenhum apartamento, notificações constando rompimento do lacre, sendo que a chave do centro de medição fica com o síndico e só tem uma cópia. Os membros dessa CEV puderam observar que ocorreram diversas irregularidades na troca dos medidores e que vários moradores foram prejudicados, não foram avisados, além dos casos que divergem uns dos outros, pois as notificações e tratativas não seguiram um padrão e um procedimento único, visto que cada morador teve a situação apresentada de uma forma diferente. No Conjunto Habitacional Mário Covas já são mais de cem casos como os descritos acima.

ngd.l.

Om delle

1non 837/2021



Câmara Municipal de Cubatão 🏲

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado 72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Após o depoimento do Sr. Dialma, quem começou a esclarecer os fatos foi a Sra. Joelma Santos Oliveira, moradora da Rua Fernando Santos de Oliveira nº270 no Conjunto Habitacional Vila Harmonia no Bolsão 7, ela veio representar os síndicos dos blocos, além de ser líder comunitária do bairro, os moradores também juntaram documentos, que já foram entregues para a assessoria jurídica do Deputado, o qual ingressou com ação no Ministério Público e no Procon. No bolsão 7, são mais de cinquenta casos com problemas parecidos com os que já foram relatados anteriormente. Conforme descrito acima os documentos enviados pela CPFL estão com falta de assinatura dos moradores, recusa em assinar, sendo que não foram procurados. Alguns moradores entraram com a defesa administrativa junto a empresa prestadora de serviços, mas não tiveram respostas, foram realizados cortes na casa de dez famílias, sem aviso, mas já religaram e estão aguardando o andamento do processo. De acordo com a CPFL foram encontrados relógios sem lacre, tampas do medidor sem lacre, mas nenhum morador foi notificado da inspeção e a troca do relógio, Ocorre que após o serviço da troca de relógio chegaram as cartas para os moradores acompanhar a inspeção dos medidores adulterados, segundo os técnicos, em Valinhos.

O Sr. Valdivino Ludovico Souza, residente da Rua Júlio Amaro Ribeiro, bloco 21, sub-síndico foi o último a ser ouvido e também esclareceu fatos bem parecidos com os ouvidos anteriormente. Ele assim como os moradores do mesmo bloco que o seu, só ficaram sabendo do serviço no ato da troca, pois ele foi até os funcionários que estavam no local e perguntou qual procedimento estava sendo feito, os moradores também não foram notificados com antecedência sobre os serviços. Ao fim do serviço o Sr. Valdivino perguntou se foi encontrada alguma irregularidade nos medidores e foi informado que não tinha nada, inclusive estava na presença de outras pessoas que podem confirmar o ocorrido. Ele nos passou o nome de dois funcionários da empresa Bureal Veritas, a qual presta serviço para a CPFL, sendo eles os Srs. Nicolas e Eric, o qual realizaram o serviço da troca e informou que não encontraram nenhuma irregularidade, e duas semanas após isso começaram as chegar as notificações de medidores adulterados e outras irregularidades. E a única resposta da CPFL é para procurar a ANEEL e advogados. Também tiveram vários casos diferentes e cada morador recebeu um tipo de comunicado.

Ficou decidido que a CEV irá convocar uma reunião com a CPFL e a Secretária de Habitação do Município a ser marcada oportunamente. Não tendo mais nada a ser debatido, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Gavanna Bandin. Giovanna Salles Bandini, secretária da comissão digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os

presentes.

Alexandre Mendes da Silva (Topete)

Presidente

Mac 837/2021



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado 72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Marcos Roberto Silva (Tinho) Relator

Guilherme dos Santos Malaquias Membro

Amanda da Silva Ferreira Assessor Jurídico

Djalma Sutero da Silva

Joelma Santos Oliveira

Valdivino Ludovico Souza



Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado 72º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA ACOMPANHAR EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA CPFL.

Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10hrs, na sala de reuniões nº 9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para "ACOMPANHAR EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA CPFL". instituída pela resolução 2.995 de 23 de novembro de 2021. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator; Guilherme dos Santos Malaquias, membro, Amanda da Silva Ferreira, assessor jurídico: Giovanna Salles Bandini, secretária da CEV, além do Sr. José Ricardo Gonçalves Ribeiro. Consultor de Relacionamento da empresa CPFL e os Srs. Valdivino Ludovico Souza e Djalma Sutero da Silva, representantes dos moradores do Conjunto Habitacional Mario Covas. O presidente abriu os trabalhos informando que a presente reunião visa ouvir o representante da empresa CPFL, devido as eventuais falhas de serviços da empresa de energia elétrica, CPFL. Aproveitando para buscar esclarecimentos com todos os envolvidos, a reunião foi iniciada com o presidente da CEV vereador Topete relatando ao Sr. José Ricardo os fatos que já foram ouvidos nas primeiras reuniões e no bairro pelos próprios moradores, em seguida o Sr. Valdivino relatou todos os fatos ocorridos que já eram de conhecimento dos membros da CEV, para esclarecer e ouvir o posicionamento do representante da empresa.

O Sr. José Ricardo explicou que já iniciou tratativas com o Secretário Jurídico da Prefeitura Municipal de Cubatão, Sr. Adel Ali Mahmoud, e com o Diretor do Procon, Sr. Wendel de Lima Eloi, para providenciar um modelo para que as pessoas possam dar entrada no Procon no processo de recurso administrativo para apuração dos fatos, outra coisa que foi conversada entre eles e passada para os membros da CEV é que acontecerá um plantão no Procon com um funcionário da CPFL, a princípio, todas as quintas-feiras de fevereiro e março para auxiliar todas as pessoas que necessitarem dar entrada nesse processo administrativo, essa medida será divulgada pelo site da Prefeitura Municipal de Cubatão.

Foi conversado sobre a possibilidade da um plantão em um sábado, para atender melhor a população, o Sr. José Ricardo irá levar essa solicitação ao Secretário Jurídico da Prefeitura e ao representante do Procon, o presidente da CEV, vereador Topete irá expedir oficio formalizando tal pedido ao Procon e a CPFL.

Foram esclarecidas dúvidas em relação ao procedimento feito pela empresa na troca dos relógios, foi esclarecido também o porque algumas pessoas receberam cobrança referente a troca do relógio e outras não. Perguntado sobre a possibilidade de suspender o corte do fornecimento de energia e sobre a suspensão dos débitos, a resposta da empresa é negativa, mas o representante da mesma deixou claro que poderá levar esse pedido à empresa e que podem ser feitos estudos para que essa suspensão seja válida durante o período de análise dos recursos administrativos, porém apenas para as pessoas que derem entrada nesse processo.

(ED)

) Albert



Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado 72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Ficou decidido que a CEV irá convocar a próxima reunião com o Secretário jurídico do Município, o Diretor do Procon do Município e novamente o Sr. José Ricardo, consultor de relacionamento da CPFL.

Eu, Giovanna Salles Bandini, secretária da comissão digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes.

Alexandre Mendes da Silva (Topete)
Presidente

Marcos Roberto Silva (Tinho)

Relator

José/Ricardo Gonçalves Ribeiro Consultor de Relacionamento CPFL

Guilherme dos Santos Malaquias

Membro

Amanda da Silva Ferreira

Assessor Jaridico

Djalma Sutero da Silva

Valdivino Ludovico Souza



Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado 72º Ano da Emancipação Político Administrativa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA ACOMPANHAR EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA CPFL.

Aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 10hrs, na sala de reuniões nº 9 desta casa de leis, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para "ACOMPANHAR EVENTUAIS FALHAS DE SERVIÇOS DA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA CPFL", instituída pela resolução 2.995 de 23 de novembro de 2021. Presente o vereador Alexandre Mendes da Silva (Topete), presidente; vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator, Amanda da Silva Ferreira, Giovanna Salles Bandini, secretária da CEV, além do Sr. José Ricardo Gonçalves Ribeiro, Consultor de Relacionamento da empresa CPFL, Sr. Wendell de Lima Elói, Coordenador do Procon de Cubatão e o Sr. Adel Ali Mahmoud Secretário de Assuntos Jurídicos do município. O presidente abriu os trabalhos para ouvir dos presentes como foi conduzido e efetivado o convênio intermediado pela Prefeitura Municipal de Cubatão entre a CPFL e o Procon. O convênio vai funcionar da seguinte forma: o Procon disponibiliza o espaço, a CPFL cede o funcionário e os equipamentos necessários para atendimento a população, esse atendimento acontece às quintas-feiras das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:00 na sede do Procon em Cubatão. A previsão é de que esse atendimento tenha prazo inicial de sessenta dias que podem ser prorrogáveis de forma perene. Foram feitas todas as adequações durante as tratativas entre os setores responsáveis para que a população tenha a resolução do problema da melhor maneira possível, o que antes sem esse convênio seria resolvido em torno de vinte a trinta dias agora leva apenas um ou dois dias, também foi esclarecido que caso tenha algum problema mais grave que as partes envolvidas não consigam resolver, tendo esgotadas todas as alternativas o caso pode ser encaminhado para o judiciário, com o auxílio do Procon, mas o objetivo é solucionar tudo de forma administrativa.

Como essa CEV começou e em paralelo a CPFL, o Procon e o Secretário de Assuntos Jurídicos do Município também estavam se reunindo para tentar solucionar o problema da população de melhor forma, ficou decidido que essa seria a última reunião da CEV para esclarecer todos os fatos que ainda restassem, e para que com todos os envolvidos presentes pudéssemos encerrar da melhor maneira.

Eu, Giovanna Salles Bandini, secretária da comissão digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes.

Alexandre Mendes da Silva (Topete)
Presidente

impluo



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado 72º Ano da Emancipação Político Administrativa

Marcos Roberto Silva (Tinho) Relator

José Ricardo Gonçalves Ribeiro Consultor de Relacionamento CPFL Dr. Adel Ali Mahmoud Secretário de Assuntos Jurídicos

de Eima Elói

Condenador do Procon de Cubatão

















PRINCIPAL

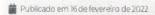
CIDADE

SECRETARIAS NOTÍCIAS

CONTATO

SERVIÇOS

Noticias CONVÊNIO PROCON/CPFL



CONVÊNIO PROCON/CPFL

No dia 17/02/2022 (quinta-feira), teve inicio o atendimento direto da CPFL na estrutura do Procon de Cubatão, decorrente do convênio realizado entre a Prefeitura de Cubatão (Procon) e a CPFL.

O mencionado convênio possibilita uma célere análise e resposta das reciamações dos consumidores locais referentes a termo de ocorrência de irregularidade (TOI) e custo relativo à troca de medidores, sem prejuizo de outras demandas atinentes à CPFL.

IMPORTANTE:

- Os atendimentos ocorrerem às quintas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00:
- Os consumidores são recepcionados pelo Procon e atendidos por um servidor da CPFL, alocado no Procon - que fica localizado na Av. Dr. Fernando Costa, 1096 - Vila Couto (ponto de referência, PAT, rua sem saída);
- O consumidor deve ser o titular da conta (caso não seja o titular, levar PROCURAÇÃO preenchida e assinada, conforme MODELO abaixo);
- O consumidor deve possuir uma fatura, bem como cópia dos documentos pessoais (RG, CPF).
- Para atendimento, basta comparecer pessoalmente com os documentos necessários. O atendimento ocorre por ordem de chegada.

Caso necessite entrar em contato com o Procon, ligue para o **telefone 3362-8823**, envíe sua demanda ao e-mail **procon@cubatao.sp.gov.br** ou compareça pessoalmente.

Modelo de Procuração:

PROCURAÇÃO - CPFL PROCON.





Notícias Procon e CPFL firmam convênio para agilizar resolução de problemas

Publicado em 21 de fevereiro de 2022

Procon e CPFL firmam convênio para agilizar resolução de problemas

Contas elevadas ou troca de medidores estão entre as principais queixas

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de Cubatão firmou convênio com a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) para agilizar a resolução de problemas enfrentados pelos consumidores da concessionária de energia elétrica. Contas com valores considerados elevados e a necessidade de troca dos medidores de consumo estão entre as principais queixas.

Até o final de março, todas as quintas-feiras, das 9 às 11h30 e das 13 às 15 horas, um representante da CPFL estará na sede do Procon, na Rua Fernando Costa, 1.096, Vila Couto. "Com esse atendimento direto, buscamos uma resposta mais imediata", afirmou o coordenador do Procon, Wendell de Lima Eloi.

Nas últimas semanas houve o aumento do número de queixas no Procon em relação às notificações entregues pelos funcionários da CPFL, o Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI), lavrado após a constatação de alguma anormalidade no sistema de medição do consumo.

Ao procurar o auxílio no Procon, o consumidor, titular da conta, deve apresentar a fatura, além de cópias de cédula de identidade e CPF. "Caso não seja o titular, deve apresentar procuração", orientou Eloi. O modelo de procuração está disponível no site https://www.cubatao.sp.gov.br/convenioproconcpfl/

Outras informações podem ser obtidas encaminhando mensagem para o e-mail procon@cubatao.sp.gov.br.